UNIVERSIDADE D COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 94/SGA/DOFAE

Faculdade de Letras

Ano letivo 2026/2027

Curso de 2º Ciclo

2.º Ciclo
Mestrado em Ensino de Geografia no 3º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário

1. Numerus clausus:
2ª Fase: 12 vagas

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:
2ª Fase: 1 de junho a 10 de julho de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:
1 - De acordo com o Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual, podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre, os/as candidatos/as que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:
a) Serem titulares de uma licenciatura ou uma das habilitações referidas nas alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação atual.
b) Terem obtido, nessa licenciatura ou em outros Ciclos de estudo do ensino superior, 120 créditos (ECTS) na área científica de Geografia.
c) Terem o domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica, comprovados através da aprovação obrigatória em prova escrita e oral.
2 - Poderá ainda candidatar-se quem, cumprindo os requisitos da alínea a) e c) do ponto 1, mas não a alínea b), tenha obtido nas áreas de docência 75% dos créditos necessários (90 ECTS).
3 - Poderá ainda candidatar-se quem, cumprindo os requisitos das alíneas b) e c), do ponto 1, mas não da alínea a), seja detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que seja

reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FLUC e tenha obtido nas áreas de docência um mínimo de 75% dos créditos necessários (90
ECTS).

NOTAS:
- O acesso aos Mestrados de Ensino exige a realização de uma prova de Português.
2ª Fase de Candidaturas
Prova escrita - 14 de julho, 10.00 horas (Hora de Portugal Continental)
Local - Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra
Prova oral/entrevista - 21 e 22 de julho, em hora a indicar (Hora de Portugal Continental)
Local - online (o link e a indicação precisa do dia e hora da entrevista serão enviados por email ou notificação aos candidatos aprovados na prova escrita de português)
- Não é necessário qualquer procedimento específico de inscrição para realizar a prova. Devem apresentar-se para realizar a prova as pessoas cuja candidatura ao curso de mestrado em ensino da Faculdade não tenha sido invalidada até ao final do dia anterior à data marcada.
- A prova escrita é eliminatória, ou seja, caso o/a candidato/a ao mestrado em ensino não obtenha aprovação na parte escrita da prova (10 valores), já não fará a prova oral/entrevista.
- A não comparência na prova é motivo de exclusão.
- Os/As candidatos/as que tenham realizado esta prova no último ano na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, com aprovação, estarão dispensados/as de a repetir.
- Não serão aceites provas realizadas noutras instituições de Ensino Superior.
Mais informação pode ser consultada em https://www.uc.pt/candidaturas/mestrados/fluc/prova-portugues-mestrados-ensino/

5. Critérios de seriação dos candidatos:
1- Média final de licenciatura em Geografia. Caso uma parte ou a totalidade dos ECTS de acesso tenham sido obtidos fora da licenciatura, será calculada uma média das classificações obtidas nas disciplinas relevantes, [Ponderação 4/10];

2 - Entrevista, [Ponderação 2/10]:
Entrevista online: 21 e 22 de julho de 2026
Critérios de Apreciação:
- correção da expressão oral;
- lisura e adequação do discurso à situação comunicacional;
- motivação para ingresso no curso e na profissão;
- conhecimento do sistema educativo português;

- adequação do perfil pessoal ao curso e à profissão;
- outros aspetos que possam ser considerados relevantes em contexto de entrevista.
Júri: Doutores Maria de Fátima Grilo Velez de Castro (Presidente), Paulo Nuno Maia de Sousa Nossa, Adélia de Jesus Nobre Nunes e Albano Augusto Figueiredo Rodrigues (vogais).

3 - Nota da prova escrita Prova de Português, [Ponderação 1/10];

4 - Apreciação curricular, [Ponderação 3/10].
Critérios de Apreciação:
- formação científica inicial (licenciatura) em Geografia;
- formação científica adicional (Mestrado e Doutoramento) em Geografia, Educação ou outras áreas de interesse para o ensino de Geografia;
- participação em atividades académicas e científicas;
- experiência profissional em ensino ou em áreas afins;
- participação em atividades culturais e sociais de interesse para a docência;
- outras atividades que possam ser consideradas relevantes para o contexto da apreciação curricular.

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:
1. Carta de motivação (OBRIGATÓRIO);
2. Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
3. Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias de unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));
4. Curriculum vitae (OBRIGATÓRIO);
5. Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
6. Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso e indicação da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);
7. Publicação do plano de estudos do curso em Diário da República com a indicação dos ECTS por área científica. Documento obrigatório, exceto se o curso de que é possuidor for lecionado pela

Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;
8. Documento certificativo de pelo menos 6 anos completos de serviço docente, com avaliação mínima de Bom, prestado nos últimos 10 anos na respetiva área científica.

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor/a reconhecido/a pela representação diplomática portuguesa.
A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/as candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual de estudante. Mais informação em: https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/.

7. Montante de propina / Preço:
- Estudante Nacional ou equiparado: 697€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite só no 1º ano.

9. Avaliador(es):
- Maria de Fátima Grilo Velez de Castro;
- Paulo Nuno Maia de Sousa Nossa.

10. Outras informações:
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do.
- Na situação prevista no número 2 das condições de admissão, a inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáticas específicas e de iniciação à prática profissional, incluindo a prática de ensino supervisionada, pode ocorrer, sempre que possível, em simultâneo com a obtenção dos créditos em falta, cabendo ao Conselho Científico da FLUC decidir sobre quais as unidades curriculares das componentes de formação, previstas nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 15.º Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual, a frequentar pelos/as candidatos/as, para a obtenção dos créditos necessários à atribuição do grau de mestre na especialidade considerada.
- Os/As candidatos/as que, na data do ingresso possuam pelo menos 6 anos completos de serviço docente, com avaliação mínima de Bom, prestado nos últimos 10 anos na respetiva área científica, podem optar, em alternativa à prática de ensino supervisionada, pela apresentação e defesa pública

de um relatório de natureza teórico-prática, sustentado cientificamente, que abranja esse período de docência.
- Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual, aos/às candidatos/as que, na data do ingresso, sejam detentores dos graus de mestre ou de doutor, são considerados, pelo Conselho Científico da FLUC, os créditos obtidos nos ciclos de estudos conducentes àqueles graus, na área ou nas áreas científicas respetivas, em função do respetivo plano de estudos.
- Os/As candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: https://www.uc.pt/sga-academicos/
- Contactos: E-mail:https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/
Telefone: 239 247 195
Presencialmente no Student Hub da Universidade de Coimbra. Horários disponíveis em: https://www.uc.pt/sga-academicos/onde-contactos/presencial/

Universidade de Coimbra, em 25 de março de 2026.

A Chefe de Divisão,